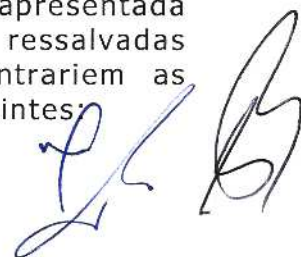


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS PISTAS DE ROLAMENTO DOS TERMINAIS DO IBES, JARDIM AMÉRICA, SÃO TORQUATO E LARANJEIRAS, BEM COMO ALTERAÇÃO DO ACESSO E EXECUÇÃO DE NOVO ESTACIONAMENTO PARA O TERMINAL DE JACARAÍPE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB-ES E A EMPRESA ALPES ENGENHARIA EIRELI - EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Renato Ramalhete Delboni**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.963.907-90, portador da Carteira de Identidade nº 1.929.654 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, A EMPRESA **ALPES ENGENHARIA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Eugênio Pacheco de Queiróz, 472, Ed. Via Naturae, loja 06, Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP: 29.092-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.812.571/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Sandro Beje Smiderle, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.897.177-74, portador da carteira de identidade nº 1.137.301-ES, ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS PISTAS DE ROLAMENTO DOS TERMINAIS DO IBES, JARDIM AMÉRICA, SÃO TORQUATO E LARANJEIRAS, BEM COMO ALTERAÇÃO DO ACESSO E EXECUÇÃO DE NOVO ESTACIONAMENTO PARA O TERMINAL DE JACARAÍPE**, sob empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES – RILC, de acordo com os termos dos **Processos nºs 1472/18 e 3268/18**, e do **Pregão nº 11/2018**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a **Proposta** apresentada pela CONTRATADA datada de **05/09/2018**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.



(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 - Na forma do presente aditivo ficam prorrogados por mais 240 (duzentos e quarenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato, por motivo de superveniência de fatos imprevisíveis, estranhos à vontade das partes, que alteraram fundamentalmente as condições de execução do contrato, conforme previsto no inciso II do art. 128 do RILC, devidamente demonstrado no processo.

1.2 - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogações extraordinárias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que atendidas as condições descritas nos artigos 127 a 140 do RILC, devidamente autuados em processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 19 de Junho de 2019.


**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB-ES**


ALPES ENGENHARIA EIRELI – EPP

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Fernando de Luis Rezende
CPF/MF: 055-397.417-30

2) Nome: Joniane Pinoceli Gocelo
CPF/MF: 901.328.747-65

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**RESUMO DA ORDEM DE****FORNECIMENTO N.º 206961.**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - CEASA/ES.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MARUIPE LTDA - EPP; CNPJ: 31.749.906/0001-37.

OBJETO: Aquisição de adoçante dietético líquido 100ml.

VALOR R\$ 54,96 (cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho

10.31.203.20.605.0006.2070; Natureza

de Despesa 339030; Fonte de Recursos: 0271.

PROCESSO: 84999799/2019.

Cariacica/ES, 12 de junho de 2019.

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Presidente da CEASA/ES

Protocolo 499178

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATOS DOS TERMOS DE PRORROGAÇÕES DOS CONTRATOS - REF. AO EDITAL Nº 001/2018.

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses os prazos do referido Edital, a contar do dia 02/07.2019.

Servidores: Antônio Adryane de Carvalho, nº funcional 3993523, Rogéria Marcarini L. Scardua, nº funcional 3754928 e Waleska Pereira Carneiro nº funcional 3762203.

Vitória, 26 de junho de 2019

LUIZ CESAR MARETTA COURA - DIRETOR GERAL DO IOPES - Respondendo.

Protocolo 499206

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: Alpes Engenharia Eireli - EPP.

Objeto: prestação de serviços de reforma das pistas de rolamento dos terminais do Ibes, Jardim América, São Torquato e Laranjeiras, bem como alteração do acesso e execução de novo estacionamento para o terminal de Jacaraípe. Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 11/2018.

Do prazo: prorrogados por mais 240 dias os prazos de execução e vigência contratual.

Processo Ceturb nº: 3268/18.

Vitória, 26 de junho de 2019

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 499035

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESOLUÇÃO CONREMA I Nº 001 de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre atualização da composição do CONREMA I, para o biênio 2018/2019.

O presidente do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA I, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º do Regimento Interno e, considerando as alterações dos representantes indicados para compor o plenário do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a composição atual do **Biênio 2018/2019**, na forma abaixo:

I - PODER PÚBLICO

A). SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEAMA

TITULAR: ANDERSON SOARES FERRARI

SUPLENTE: AMÉRICO AUGUSTO DUBOC FAJARDO

B). SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,

AQUICULTURA E PESCA - SEAG
TITULAR: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CIRQUEIRA
SUPLENTE: LEONARDO THOMAS DINIZ

C). SECRETARIA DE ESTADO DE SAANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

TITULAR: NILO TEIXEIRA DIAS
SUPLENTE: SABRINA ROCHA GONÇALVES

D). SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

TITULAR: FERNANDA FURTADO ORLETTI
SUPLENTE: MAYARA LAMBERT FERNANDES

E). SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG

TITULAR: ANDERSON LEMKE
SUPLENTE: ALESSANDRO GRIS DRUMOND

F). ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E MEIO AMBIENTE - ANAMMA

TITULAR: ANDRÉ LUIZ CAMPOS TEBALDI
SUPLENTE: KLEILSON MARTINS REZENDE

G). AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

TITULAR: JOÃO ANTONIO VASCONCELOS
SUPLENTE: ANTÔNIO CAMILO CRUZ JUNIOR

II - SETOR EMPREENDEDOR

A). FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ES - FINDES - SETOR MINERAL

TITULAR: WALLACE BULIAN CHAGAS
SUPLENTE: [...]

B). FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ES - FINDES - SETOR INDUSTRIAL

TITULAR: ALEX QUEIROZ DE BRITO
SUPLENTE: [...]

C). FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - FAES

TITULAR: FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
SUPLENTE: JOÃO LUIZ BAYER

D). FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FECOMÉRCIO

TITULAR: ANDRE LUIZ LABANCA ROSAS
SUPLENTE: GUSTAVO SILVA COSER

E). SERVIÇO SOCIAL DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

TITULAR: ANDERSON DOS S. BAPTISTA
SUPLENTE: ARNALDO MARQUES

F). SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO - SINDIROCHAS

TITULAR: RUBENS PUPPIN
SUPLENTE: VICTOR AUGUSTO GOMES TURBINO TENACO

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP**PORTARIA Nº 007-R, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO		R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
26.846.0903.0441	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB/ES Para atender despesas com aumento capital	4.5.90	0101	500.000,00
TOTAL				500.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO		R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
26.846.0903.0441	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB/ES	4.5.90	3101	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Protocolo 499294

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo